



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 9.676/2015

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **ANTONIO FERREIRA DE SOUZA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade, ao servidor **ANTONIO FERREIRA DE SOUZA**, no cargo estatutário de Auxiliar de Manutenção Municipal, Padrão A, Referência VI, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/1988, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, como consta no Processo Administrativo n.º 04220/2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor em 01 de outubro de 2015. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 29 de setembro de 2015.

  
**NEMROD EMERICK**

Prefeito Municipal em Exercício

  
**MAURICIO MENEGUELLI JORGE**

Secretário Municipal de Administração

  
**LEILA MARIA DONATO COELHO**

Diretora Executiva do IPASMA